

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

Prezados,

A Política Nacional da Biodiversidade (PNB) foi instituída no Brasil por meio do Decreto 4.339/2002, processo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), visando tanto efetivar a implementação da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) como tornar compatível o ordenamento brasileiro sobre biodiversidade com a CDB. Conservação, uso sustentável, monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre a biodiversidade, configuram alguns temas chave componentes da estrutura geral da PNB. Nesse contexto, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) desempenha papel fundamental na formulação e implementação de políticas públicas ambientais que promovam a proteção do patrimônio natural e o desenvolvimento socioambiental, considerando as Unidades de Conservação Federais (UCs) sob sua gestão (Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, Art. 2º, inciso XXVII). De modo a subsidiar a resposta ao questionamento fundamental sobre a efetividade das UCs na conservação da Biodiversidade e implementar ações de adaptação às mudanças climáticas, foi instituído pelo Instituto Chico Mendes o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Programa Monitora (Instrução Normativa n.º 03, de 04 de setembro de 2017 e reformulado pela IN nº 02, de 28 de janeiro de 2022), a cargo da Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB). Monitorar a integridade da biodiversidade in situ, com base nos mais diferentes contextos socioambientais das unidades de conservação, representa uma ação estratégica, capaz de fornecer informações sobre o estado de conservação da biodiversidade e auxiliar na gestão dos territórios. Com o objetivo de proporcionar uma formação contínua e articulada, dos diversos sujeitos que atuam no Programa de Monitoramento da Biodiversidade em desenvolvimento nas Unidades de Conservação Federais, foi elaborada em 2015 a publicação: “Monitoramento da Biodiversidade: estrutura pedagógica do ciclo de capacitação”, com

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

participação da COMOB, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do ICMBio (CGGP) e da Coordenação de Educação Ambiental (COEDU).

## 1. Objeto

Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

## 2. Cadastro e Documentação

Caso a Pessoa Física não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos | Documento de Identidade do Representante Legal da Empresa”:

- **RG e CPF**

A Pessoa Física, deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como **CAPACITAÇÕES**.

### Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 [funbio@funbio.org.br](mailto:funbio@funbio.org.br) [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço [viviane.silva@funbio.org.br](mailto:viviane.silva@funbio.org.br) com cópia para [servicosespecializados@funbio.org.br](mailto:servicosespecializados@funbio.org.br) informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da Pessoa Física ao Processo de Cotação, através do seu Login e Senha. No assunto do e-mail informar FT - ARPA - CARTA CONVITE Nº **197/2026**, Processo de Cotação **0134-09/26 – HOMOLOGAÇÃO**

**OBS. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil em relação ao prazo final para apresentação da proposta, a fim de viabilizar sua homologação e inclusão no processo.**

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e o NOME DO CANDIDATO E CPF. Em seguida, após a homologação, o proponente será incluído no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre a especificação/TdR.

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

**Atenção: A Pessoa Física que já estiver cadastrada e homologada nas “categorias de produto” “CAPACITAÇÕES” na Plataforma de Compras do Funbio, poderão identificar esse processo, como segue:**

Cotação 0134-09/26 - Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

**Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.**

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 [funbio@funbio.org.br](mailto:funbio@funbio.org.br) [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

### 3. Documentação que disponibilizamos

| Documento                                       | Anexo      |
|-------------------------------------------------|------------|
| Especificação Técnica/ TdR nº 2026.0330.00091-3 | Anexo I    |
| Critérios de Avaliação                          | Anexo II   |
| Ficha de Cadastro                               | Anexo III  |
| Planilha de Preço por Produto                   | Anexo IV   |
| Declaração Negativa de Vínculo Empregatício     | Anexo V    |
| Declaração de Desimpedimento                    | Anexo VI   |
| Termo de Compromisso Quanto à Subcontratação    | Anexo VII  |
| Modelo de Currículo                             | Anexo VIII |

Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

### 4. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos Complementares poderão ser solicitados até a data de **01/10/2026**. As perguntas deverão ser direcionadas exclusivamente por e-mail para [viviane.silva@funbio.org.br](mailto:viviane.silva@funbio.org.br) com cópia para [servicosespecializados@funbio.org.br](mailto:servicosespecializados@funbio.org.br). O título do e-mail deve ser obrigatoriamente “**Questionamentos – FT - ARPA – APOIAR COORDENAÇÃO - Carta Convite nº 197/2026 – Cotação 0134-09/26 - NOME DA EMPRESA**”.

#### Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 [funbio@funbio.org.br](mailto:funbio@funbio.org.br) [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

**Obs.: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.**

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **09/10/2026**, disponibilizando as respostas no campo “Fórum” do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.

## **5. Apresentação da proposta: Formato e data**

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da Proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

**Para apresentar proposta na Plataforma, além de preencher o valor total, deverá ser anexado um arquivo no formato .pdf , descrevendo o serviço que será realizado a cada produto/entregue com a informação de que estão inclusos no valor da proposta, todos os impostos previstos (INSS e IRPF), o Valor Total para realização do serviço e o aceite da proposição do cronograma de pagamento.**

A sua proposta de preço e técnica para o TdR, deverão ser enviadas de forma detalhada: Informando a forma como abordará as questões, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e horas para as atividades, valor de seus honorários, o valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados, informando que estão inclusos todos os impostos previstos, inclusive os impostos que serão descontados das parcelas de pagamento (IRPF e INSS do contratado), exceto aqueles custos previstos como contrapartida do Projeto.

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

**A interessada em apresentar a proposta, deverá anexar na Plataforma de Compras do Funbio as Propostas (técnica e financeira – separadamente), as declarações (disponíveis no campo anexos da cotação na Plataforma) devidamente preenchidas, e demais documentos informados abaixo:**

#### **5.1. Conteúdo da proposta para Serviço Especializado PF**

- a) **Proposta Financeira** (valor de seus honorários (valor por hora), valor por produto, valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR).
- b) **Proposta Técnica** (a forma como abordará as questões, metodologia a ser aplicada, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e quantidade de horas para cada uma das atividades/produtos).
- c) **Ficha de Cadastro PF – Anexo III**
- d) **Preço por Produto – Anexo IV**
- e) **Declaração Negativa de Vínculo Empregatício - Anexo V**
- f) **Declaração de Desimpedimento – Anexo VI**
- g) **Termo de Compromisso quanto à Subcontratação – Anexo VII**
- h) **Curriculum (e suas comprovações – formação e experiência profissional) – Anexo VIII**
- i) **Comprovante de Residência**
- j) **RG e CPF**
- k) **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Obs.:** Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles tenha tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

**NOTA IMPORTANTE:** Favor inserir no campo **“Observação”** da proposta na plataforma de compras o Objeto da Contratação, a seguir:

*“Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.”*

#### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

A proposta de **FINANCEIRA** deverá seguir o roteiro abaixo:

O conteúdo da proposta financeira deverá ser devidamente identificado e anexado **SEPARADAMENTE** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo “Anexo(s) da Proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

**a) Carta de apresentação da proposta financeira** assinada pelo representante legal, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **197/2026**, contendo:

- i. A descrição do objeto da Proposta;
- ii. Foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos (INSS E IRRF), taxas, seguros, etc.;
- iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

**b) Planilha de preços por produto** conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme anexo IV;

## 6. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado.

### Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 [funbio@funbio.org.br](mailto:funbio@funbio.org.br) [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

#### **6.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)**

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **18:00h do dia 16/10/2026**.

Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

**PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL NÃO SERÃO ACEITAS.**

**CASO O FUNBIO RECEBA PROPOSTA DE PREÇO POR E-MAIL, A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA (Fica vedado, em qualquer circunstância, o envio ou compartilhamento do valor da proposta, por e-mail ou por qualquer outro meio, com o Funbio).**

#### **7. Declaração de vencedor**

O processo será conduzido em acordo com os Procedimentos Operacionais de Compras e Contratações do Funbio.

#### **8. Contrato**

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

## 9. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

## 10. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua das Palmeiras, nº 72 - CEP 22.270-070 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

## 11. Demais Informações

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final.

## 12. Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Declaro que, para formulação de proposta, tomei conhecimento e considere todos os dados e informações contidos neste convite e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

### Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 197/2026

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026

**Referência:** Fundo de Transição do ARPA

**Assunto:** Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual.

**Atenciosamente**

Viviane Silva

Tel.: (21) 2123-5379

E-mail: [viviane.silva@funbio.org.br](mailto:viviane.silva@funbio.org.br)

[www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)